ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 127/2025

Institui a campanha de promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio voltado para profissionais de segurança pública no munícipio de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio voltado para profissionais de Segurança Pública.

Art. 2º Deverá ser priorizada ações de assistência social, promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio entre os profissionais de segurança pública no município de Manacapuru/AM.

Art. 3º Deverá ocorrer atuações preventivas de acompanhamento psicológico e multidisciplinar aos profissionais da segurança pública, bem como para seus familiares, com ações de valorização da vida e autoconhecimento.

Art. 4º Deverá ocorrer ações de conscientização sobre a saúde mental, oferecendo um olhar mais atento aos profissionais que já demonstraram algum sinal de alerta ou já passaram por situações difíceis, tais como situação de estresse/violência em ocorrências, perda de membro da família, divórcios, entre outras situações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de Junho 2025.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº_____/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Este Projeto de lei institui a Campanha de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio voltado para profissionais de Segurança Pública.

A necessidade de uma campanha de promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio para profissionais de Segurança Pública são vital devido à alta incidência de problemas de saúde mental e suicídios. A exposição constante a situações de estresse, violência e risco, juntamente com a pressão do trabalho e a cultura de silêncio sobre a saúde mental, contribui para o aumento do risco de transtornos mentais e comportamento suicida. Além de lidam com situações de risco de vida, violência extrema e morte de colegas, enquanto os profissionais da saúde enfrentam situações de morte frequente e o sofrimento dos pacientes, o que pode gerar desgaste emocional profundo.

Concluindo, a promoção da saúde mental dos trabalhadores de segurança pública é essencial não só para o bem-estar desses profissionais, mas também para a eficácia do trabalho que realizam na proteção da sociedade. Os desafios devem ser enfrentados através de programas de capacitação. O apoio psicológico reduz o estigma e pode contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de Junho 2025.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru